

**A METROPOLIZAÇÃO E SEUS AGENTES: A PICHANÇA EM FORTALEZA NOS ANOS DE 1990**

Jéssica Martins Guedes  
Licenciada em história/UFC  
Aluna do mestrado em história UFRN  
[jmartinsguedes@gmail.com](mailto:jmartinsguedes@gmail.com)

A presente pesquisa tem como mote espacial Fortaleza na década de 1990. A construção de uma cidade inserida dentro da lógica das *ciudades globais*, esteve implicada numa série de transformações no espaço urbano e no cotidiano das pessoas e da cidade. Sendo elas, impostas por uma agenda governamental ou transformadas por diversos sujeitos que ocupavam, significavam ou ressignificam os espaços da metrópole. Os periódicos foram utilizados a fim de entender como a cidade se transformava e quais sujeitos atuaram nessa transformação, desse modo foi apreendido que os pichadores eram um grande incômodo à conformidade de urbanização da cidade. Na coluna de opinião, na qual os leitores escreviam ao jornal, pediam que fosse tomada alguma providência para que os pichadores parassem de sujar a cidade, de ameaçar o patrimônio fosse ele público ou privado. Em 1998, foi criada a lei federal 9.605, que criminalizava o ato da pichação. A cidade que se metropolizava também era pichada, este fenômeno cresceu junto à urbanidade, à violência, muitos agentes transformavam as cidades brasileiras que tentavam se adequar ao capitalismo global e muitos agentes fizeram parte desta transformação, os pichadores fizeram parte desta transformação. A questão que se incide, portanto, é por qual motivo se inseriram naquele cenário e como Fortaleza foi metropolizada à época.

**PALAVRAS-CHAVE:** metropolização- cidade- pichadores

Caminhar na cidade é um modo de experienciá-la. Percorrer a cidade com os pés, nos dá uma outra dimensão do que é aquele espaço, do que se passa nele, dos transeuntes, da arquitetura, dos muros, dos rastros que foram deixados, do que estivera ali e fora transformado. Para muitos, caminhar na cidade consiste em conhecê-la e reconhecer-se. De modo semelhante a quem percorre a cidade, os historiadores também percorrem um caminho, não para experienciá-lo, mas para investigá-lo atento as migalhas deixadas pelos homens – não as *migalhas* que referendou Dosse – tão indispensáveis ao nosso ofício – quanto à historiografia. As migalhas referidas aqui, são as migalhas que não podem escapar ao rastro do historiador, são as que conduzem o historiador percorrer uma trilha, como quem caminha com um destino por uma rua da cidade.

A história, portanto, se encontra com o que foi, mas ainda cintila com os rastros que foram deixados; o historiador recorre aos rastros a fim de entender as relações e quais continentes experienciaram os sujeitos. Este trabalho tenta lançar luz aos vestígios que foram deixados em Fortaleza na década de 1990, pelos pichadores. A cidade que foi transformada pelos dirigentes, pelos trabalhadores, pelo Capital, pelos pichadores e por tantos outros sujeitos que compunham a cidade, à época, faz pensar quais relações foram estabelecidas por tantos agentes transformadores do espaço que fizeram parte da Metropolização daquela cidade e conceberam significados substanciais para um projeto de cidade organizada, limpa, turística, na qual os pichadores violaram. Destarte, será investigado como Fortaleza, especialmente nesta década, ganha esse contorno de cidade metropolizada, uma vez que já era urbanizada<sup>1</sup>, já estava inserida desde os anos 1970<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Segundo Milton Santos (1993), a urbanização da sociedade e do território brasileiro se deram depois de uma urbanização social e territorial seletiva, isso mais ou menos na década de 1930, pautando a demografia como condicionante à *urbanização*, diferenciando contingente populacional do campo e da cidade. Segundo o mesmo autor é necessário entender a realidade que foi construída naquela cidade: “Daí a necessidade de circunscrever o fenômeno, identificar sua especificidade, mensurar sua problemática, mas, sobretudo, buscar uma interpretação abrangente” (1993, p. 11) continua a intervir na constituição de uma cidade foi construída através de processos “[...] da urbanização brasileira como um processo, como forma, e como conteúdo dessa forma [...] que devem ser analisadas à luz dos subprocessos econômicos, políticos e socioculturais”.

<sup>2</sup> “Desde os anos setenta que a cidade vem crescendo no sentido leste, expandindo-se horizontal e verticalmente. A construção do Shopping Center Um, em 1974, na Aldeota, trouxe consigo inúmeros outros investimentos privados, entre unidades comerciais de bancos e cartórios. Equipamentos de ensino e de lazer, como a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e o Centro de Convenções, também daquele ano, levaram o tecido urbano para o sudeste. Com esses empreendimentos desencadeia-se um processo de ocupação de novos bairros, como, por exemplo, o de Edson Queiroz e o da Água Fria”. <<Scripta Nova

com a indústria, shoppings e avenidas, ampliando a cidade em detrimento de demandas econômicas.

A metropolização aconteceu em Fortaleza dando novos contornos à cidade, embora os jornais não usassem esse termo à época, tampouco os legisladores, havia uma discussão imperativa, acerca da necessidade da cidade se desenvolver. O que norteava a discussão sobre o desenvolvimento da cidade era o Plano Diretor da cidade, como disse o vereador Artur Bruno, do Partido dos Trabalhadores (PT), ao jornal *O povo*: “O Plano Diretor encontra-se em fase de elaboração”<sup>3</sup>, diz ainda, que em agosto daquele mesmo ano a prefeitura irá reunir-se com “associações populares, geógrafos, sanitaristas, engenheiros, sociólogos, ambientalistas ao promover audiências públicas para discussão da proposta de ordenamento do desenvolvimento urbano da Capital do Estado”. O Plano Diretor de Fortaleza, definiria o crescimento organizado da cidade, no entanto, a lei que o regulamentou só foi votada pela Câmara de vereadores e sancionada em fevereiro de 2009, que diz em seu artigo segundo: “O Plano Diretor, aplicável à totalidade do território municipal, é o instrumento básico da política urbana do Município e integra o sistema de planejamento municipal, devendo o plano plurianual”<sup>4</sup>. A pichação, certamente, não estaria no plano diretor da cidade, mas observando os lugares na cidade que foram pichados é pertinente aferir que passa por uma ocupação dos espaços concernentes ao desenvolvimento de Fortaleza.

Nesse momento, o debate sobre o desenvolvimento da cidade tangenciava questões como urbanização, urbanidade, patrimonialização, ou seja, a metrópole tinha questões que precisavam ser discutidas, assim como o controle dos corpos e onde eles se concentravam para elaborar suas práticas, quais eram essas práticas. Houve uma necessidade de organizar a cidade para que ela progredisse. É pertinente atentar, que na década de 1990 o mundo se reorganizava no pós-Guerra-Fria. Foi aprofundado neste período, o *Capitalismo Informacional*, sabendo disso, portanto, é candente entender

<sup>3</sup> Jornal *O povo*, 1993. p.

<sup>4</sup> Fonte consultada em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Fortaleza inserida dentro de uma mundialização de cidades que se projetaram para compor essa rede informacional e, ainda, foi neste período que a construção da ação social e das políticas em torno de identidades primárias foram enraizadas (CASTELL, 2009: 57).

A definição acerca de metrópole se amplia e toma novo fôlego em 1990. O que antes era denominado por metrópole, a que Santos (1996), ressalta ser o lugar de desenvolvimento do mercado, “não é demais lembrar que mercado e espaço, mercado e território, são sinônimos. Um não se entende sem o outro”. Castells chama de *cidade global*, Sassen intitula de *pós metrópole*, já Soja fala em *cidade-região global* e Scott em *arquipélago urbano*, Ascher conceituou como *metápole*, todas essas denominações convergem a um ponto: o de condicionar a ideia de metrópole como espaço em que se tem acesso à indústria, à serviços, ao consumo, mas que ainda mantém as desigualdades, que não foram dirimidas. As cidades cresceram, tomaram novos contornos e suas contradições cresceram junto com elas. Fortaleza na década de 1990, certamente atendia a esse processo de metropolização do espaço, contando com um novo contingente populacional e com novas demandas para a construção do espaço e de sociabilidades, à exemplo a construção dos shoppings centers, que transformava a dinâmica da cidade, como afirma Gonçalves (2017): “tais empreendimentos têm se instalado em novos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), atuando desse modo nas novas configurações espaciais da metropolização contemporânea, sendo esse processo compreendido como uma verdadeira metamorfose do processo de urbanização”, nesta perspectiva, o objetivo é analisar a metropolização, o papel dos pichadores, nas novas lógicas de produção e apropriação do espaço metropolitano de Fortaleza. A cidade de Fortaleza, como muitas metrópoles pelo mundo<sup>5</sup>, foi desenvolvida junto ao crescente fenômeno da pichação. A metropolização dos espaços esteve diretamente ligada ao avanço das pichações nas cidades.

A pichação não foi um agente determinante na metropolização das cidades, brasileiras, tampouco de Fortaleza, contudo, a pichação se desenvolveu no seu seio e toma corpo como elemento pertencente à cidade, sendo capaz de transformar àquele espaço,

---

<sup>5</sup> Consultada em: <http://vaidape.com.br/2014/10/kobra-e-a-street-art-no-brooklyn-sobre-muralismo-graffiti-e-pichacao/>

promovendo uma nova forma de espacialidade, uma nova forma de entender e pertencer a cidade. Cristiano Melo, pichador escreveu ao jornal *O povo* em 1992: “É certo que as pixações [sic] enfeiam os lugares, mas é um veículo, abrangente e eficiente para esgrachar com a desumana elite tupiniquim”, sua indignação é à elite tupiniquim, utilizava, portanto, do picho para demonstrar tal insatisfação, recorrem ao picho para expressarem sua condição de insatisfação, que transformam os lugares da cidade, ou seja, o rito dos pichadores deu novas características ao lugar que foi maculado, e ainda, fomenta outras formas de relações sociais, que eram estabelecidas através dos grupos de pichadores, que se formavam na cidade. “RPM” (Rebeldes Protestam na Madrugada), era a sigla de um dos grupos, ou gangues, que contavam com 14 componentes e tinham idades a partir dos 12 anos, e ambos os sexos<sup>6</sup> e tinha o sonho de ser como a “RM” (Rebeldes da Madrugada), que contava com Cancão, Louk, Bia, Sereia, Canhoto e Abelha e outros que deixavam suas marcas na cidade, transformando a paisagem, segundo o editor do caderno de cidades, do jornal *O povo, de 1992*<sup>7</sup>, em entrevista ao grupo de jovens pichadores.

Nessa direção, a investigação tem recorte temporal na década de 1990 até o ano 2000, que compreende a Lei nº 9.605 (1998), momento culminante na disputa por uma um modelo de cidade, entre os pichadores, o poder público e a sociedade, compreendida dentro das demais leis de crimes ambientais<sup>8</sup>. Todavia, o desenvolvimento dessas questões não se restringiu a este período, categoricamente, podendo recuar ou avançar a depender da natureza das fontes e dos problemas provocados. Momento este também, que as cidades brasileiras estavam se desenvolvendo e sofrendo uma alteração do seu perímetro urbano, com o fomento de regiões metropolitanas, *que são fundamentais para o entendimento dos processos de transformação econômica social e política*<sup>9</sup>. Nota-se, portanto, que a lei também pode ser percebida como uma tentativa de deixar claro qual a função social de determinados espaços e por que de não os violar.

---

<sup>6</sup> Jornal *O povo*, março de 1991, p.6

<sup>7</sup> *Idem*, p.6

<sup>8</sup> Fonte consultada em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm)

<sup>9</sup> BERNAL, Cleide. **A metrópole emergente. A ação do capital imobiliário da estruturação urbana de Fortaleza**. Fortaleza: Editora UFC/Banco do Nordeste do Brasil, 2004. p. 52.

Entendendo que a lei é gestada por uma demanda social, a prática da pichação tornou-se uma questão para a sociedade, para a cidade e *urbanidade*<sup>10</sup>, como sinônimo de desenvolvimento social. Esta era uma prática de jovens que *emporcalhavam as cidades*, como disse o leitor ao jornal *O povo*: “A vocês pichadores que no momento estão botando os ladrões no canto, roubam a soberania do sossêgo alheio, sobem em residências, caixas d’água, prédios, etc, para propagarem sua filosofia barata e antihigiência<sup>11</sup>”, porém, a pichação também servia aos políticos que faziam propagandas, durante o período eleitoral, como disse um leitor do *Jornal do Brasil em 1990*: “É incrível o esforço empreendido pelo Sr. Márcio Fortes, ex-presidente do BNDES e atual mandachuva do Banerj, para divulgar sua imagem nos meios de comunicação, com vistas à sua próxima candidatura a prefeitura do Rio de Janeiro<sup>12</sup>”. O leitor demonstrou completa insatisfação à prática do candidato; em tom de total discordância completou: “Acontece que os tempos e os eleitores são outros, e emporcalhar nossa Cidade Maravilhosa com pichações do seu nome em todas as passarelas do Aterro do Flamengo vai merecer de nós, anônimos eleitores, o mais veemente repúdio<sup>13</sup>”, o incômodo causado pelo picho, tornou-se evidente nos jornais, à época.

A matéria foi veiculada na página ‘Vida e Arte’ do jornal *O povo*, na mesma matéria que mostra a pichação, apresentado como elemento que é um problema para a beleza da cidade e para os proprietários de comércios e residências – quando diz da ‘emporcalhada moderna’ – foi entrevistado o vice-governador, que tenta sinalizar uma solução de resgate destes jovens – ou seria da cidade? – acesso à cultura. Partindo desta compreensão, de como estes sujeitos são apresentados, como o jornal apresentou uma possível solução para este problema urbano, é que se percebe como essas práticas são exibidas dentro de um espaço de disputa da cidade, e não menos importante, é entender que “a imprensa registra, comenta e participa da história” (CAPELATO, 1988).

---

<sup>10</sup> “Durante as décadas de 1980 e 1990, a incidência da violência urbana culminou em novas práticas culturais relacionadas ao lazer, modificando a urbanidade”. *URBANA: Revista Eletrônica Do Centro Interdisciplinar De Estudos Sobre a Cidade*, 8(1), 163-191.

<sup>11</sup> *O povo* 1991. p. 6A

<sup>12</sup> *Jornal do Brasil*, 1990. p.8

<sup>13</sup> *Idem*. p.8

A pichação sempre volta à cena como projeto de ordenamento e propaganda de *cidade limpa*<sup>14</sup>. Em 2017 o prefeito de São Paulo, João Dória (PSDB), ordenou que se apagasse as pichações e grafites dos murais da Avenida 23 de Maio, pintando os muros de cinza. As intervenções feitas nos muros foram feitas em 2015, com autorização do então prefeito da cidade, Fernando Haddad (PT), este mural era conhecido como o maior mural de grafite a céu aberto da América Latina. A diferenciação da pichação e do grafite no início dos anos 1990 não era clara, era recorrente nos jornais, à época, a colocação como sinônimos, como mostra a matéria em 1991: “contraditórios, irreverentes, rebeldes, alienados”<sup>15</sup>, na mesma matéria do Caderno Vida & Arte do jornal, que entrevistou alguns pichadores naquele ano continua: “A gente não quer que pintem de novo, porque a gente volta a pichar”<sup>16</sup>, quando falavam sobre o incômodo de virem restaurados os lugares que eles pichavam. No entanto, pichadores e grafiteiros foram se distinguindo através de expressões, cores e motivações em deixar suas marcas nas paredes. Juneca, um dos primeiros pichadores a ganhar notoriedade no Brasil, ainda nos anos de 1980, disse em entrevista, ao jornalista Marcelo Duarte em 2017, que não sentia orgulho de ter iniciado a febre dos pichadores na cidade. Juneca abandonou o spray como pichador em 1988 para assumir sua expressão como grafite e é hoje um grafiteiro profissional, que afirma ter criado uma outra linguagem visual para a paisagem urbana.<sup>17</sup> O grafite e a pichação foram diferenciados por meio da lei somente em 2011, na qual foi adicionada um segundo parágrafo dizendo não constituir crime a prática de grafite, desde que realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário<sup>18</sup>, em um de seus trechos.

Sendo a produção do espaço social concernente a esta análise, o *espaço material*, que pode ser fisicamente experimentado e percebido, as *representações do espaço*, o espaço conceituado, o espaço dos cientistas, dos urbanistas e o *espaço representacional*, o espaço vivido, por associação de símbolos e imagens; o espaço das sensações, é a partir

---

<sup>14</sup> Fonte consultada em: <https://oglobo.globo.com/brasil/doria-apaga-grafites-em-avenida-cria-polemica-em-sp-20815081>

<sup>15</sup> Jornal *O povo*, março de 1991, p.6

<sup>16</sup> *Idem*, p.6

<sup>17</sup> Fonte consultada em: <https://juneca.com.br/famoso-pixador-do-brasil/>

<sup>18</sup> Fonte consultada em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm)

dessas concepções espaciais que pode ser pensada a cidade. Entendendo, portanto, a produção do espaço como social, pode ser entendido também, que dentro da construção de uma espacialidade, neste caso a dos pichadores, há práticas autorizadas e outras não, e neste sentido “Efeito de ações passadas, o espaço social permite que certas ações ocorram, sugira uma e proíba outras”, que estavam inseridas dentro de uma história do tempo presente, e ao historiador com interesse em compreender o tempo presente, cabe a busca por fios que tramem as narrativas, e que permitam compor uma não contemporaneidade do que acontece na contemporaneidade, dito de outra forma, a historicidade do tempo presente<sup>19</sup>.

Nos periódicos, observam-se concepções e visões de mundo que podem ser representativas de setores da sociedade, sendo a realidade apresentada de acordo com os interesses desses grupos sociais. Diante disto, no jornal *O povo* e *Jornal do Brasil* há várias publicações que clamam por um uma cidade com um projeto de valorização dos espaços, fomentando o zelo a seu patrimônio público e vigilância do patrimônio privado. Era recorrente o apelo às autoridades locais para que houvesse mais policiamento nos bairros para conter a ação dos pichadores. O jornal, assim, buscava representar um segmento da sociedade a partir de seus valores e interesses, tentando indicar uma direção ao comportamento do público leitor<sup>20</sup>.

“Fortaleza é uma cidade que envergonha os seus habitantes. Nada mais deplorável do que isto que nos cerca – muros, calçadas, janelas, postes, sinais luminosos, tudo, tudo grafitado. Dialogar com esses pichadores? Francamente, é capitulação demais para uma cidade de vergonha<sup>21</sup>”

Os jornais nos anos 1990 tinham sempre estampados em suas matérias impressões, posicionamentos e cobranças ao poder público sobre o que estava acontecendo na cidade. Adísia Sá, renomada jornalista cearense, sempre deixou claro, em seus apelos o que queria que Fortaleza se tornasse e tudo que não queria era uma prática que

---

<sup>19</sup> Reinhart Koselleck, “nossa história contemporânea contém estruturas que não são inerentes só a ela mesma. Existem constelações repetíveis, efeitos de longo prazo, presencialidades de atitudes arcaicas, regularidades em sequência de eventos – e só a história pode informar o historiador contemporâneo sobre sua atualidade. História contemporânea, como conceito, é mais do que a história do nosso tempo”. In: KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do Tempo: estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014. p. 246

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 23.

<sup>21</sup> *Jornal povo, 1991. p. 6A*



“envergonhasse os seus habitantes”, como era, para ela, a prática da pichação em Fortaleza, que se tornava mais recorrente e uma ameaça à cidade e “fazer de conta que os grafiteiros não existem ou que são meros garotos em fase de rebeldia é prova de insanidade coletiva<sup>22</sup>”.

Fortaleza passava por transformações. O espaço urbano era moldura e objeto dessas mudanças. As cidades brasileiras estavam ganhando ares de metrópole e isto significava dar infraestrutura para a cidade, para as indústrias<sup>23</sup>, comércios, serviços. Novas fábricas, shoppings, avenidas mudavam a capital cearense, bem como as capitais brasileiras. A edificação dessa cidade carregava em seus sentidos, pelo menos para alguns moradores da cidade, um ideal de moderno, de cidade desenvolvida. “Fortaleza, cidade bela”<sup>24</sup> ressalta o leitor – na coluna de Opinião do Leitor do referido jornal – quando pediu ao então prefeito Juraci Magalhães<sup>25</sup>, que olhasse mais pela cidade, embora dissesse que a cidade tinha melhorado bastante em relação à gestão anterior, mas que, segundo o leitor, precisava ser melhorada “esperando encontrar uma Fortaleza melhorada e já com o desejado título da nº1 do Nordeste<sup>26</sup>”.

Fortaleza precisava seguir o que previa a Constituição Federal de 1988<sup>27</sup>, que instituiu a necessidade de planejar o crescimento das cidades brasileiras, através do Plano Diretor. Essa necessidade se deu porque as cidades mudaram dentro da lógica neoliberal que o mundo globalizado impunha. “A feição da cidade modificou-se rapidamente. Se nos anos setenta atingiu 1 (um) milhão de habitantes, este duplicou em apenas vinte anos, interferindo no território dos municípios vizinhos, pela continuidade da ocupação física,

---

<sup>22</sup> Jornal *povo*, 1991. p. 6A

<sup>23</sup> Fortaleza contava com 49,8%, das indústrias do Ceará; Maracanaú 2,5% e Caucaia 2,6%, atingindo 54,9%, contando que esses dois municípios compõem a Região Metropolitana de Fortaleza. Fonte: IPLANCE. Anuário Estatístico do Ceará -1997.

<sup>24</sup> Jornal *O povo*. 06 de fevereiro de 1991

<sup>25</sup> Foi prefeito de Fortaleza de 1990 a 1993 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) atual MDB; novamente prefeito no período de 1997 a 2005 pelo Partido Liberal (PL), atual Partido Republicano (PR).

<sup>26</sup> Jornal *O povo*. 06 de fevereiro de 1991. p.

<sup>27</sup> <sup>27</sup> Trata do planejamento urbano das cidades os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Acerca do Plano diretor dispõe em seu parágrafo 1º: “O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.” CAPÍTULO II – Da Política Urbana, artigos 182-3. P. 112.

no fenômeno da conurbação, típica dos grandes aglomerados urbanos”<sup>28</sup>. Através dessa demanda, para a constituição de uma cidade organizada. A editoria de cidades, em 1991, do jornal *O povo* trouxe a preocupação: “A urbanização causa preocupação. A tradicional praia que leva o nome de Iracema-índia dos lábios de mel, musa do romance José de Alencar – vai ser urbanizada, ganhando um calçadão<sup>29</sup>”, essa urbanização causava preocupação porque havia uma reivindicação por infraestrutura nos locais, segundo o arquiteto Rebledo Duarte, que relatou ao jornal ser “interessante a melhoria do bairro, desde que incluía um serviço de infra-estrutura, que inexistia no local<sup>30</sup>”.

As cidades que participariam do processo de capturação para a inserção no mercado global, eram as cidades que dotadas de um “setor terciário avançado e de infra-estruturas adequadas, no sentido de ocupar posições de comando sobre elos produtivos ‘desterritorializados’ nos fluxos globais” (COCCO, 2001: 18). O desenvolvimento de Fortaleza foi pautado para ser uma *cidade global*, para que pudesse se inserir no mercado competitivo da globalização o governo do estado investiu na indústria, no turismo, nos serviços como forma de acelerar o crescimento da cidade.

Na década de 1990 havia a seletividade do espaço que tinham lugares *metropolizados* e outros não e, portanto, há uma motivação para tal, a segregação espacial é fator do entendimento de usos dos espaços, lugares e territórios na cidade, embora houvesse uma racional descentralização de Fortaleza, à época, a fim de expandir a região metropolitana de Fortaleza (DANTAS; SILVA. 2009: 18). Esse novo remodelamento da cidade, esteve ligada à “racionalidade da lógica contemporânea de economia globalizada, associada a atividades ligadas ao agronegócio, lazer e turismo”.

A segregação está diretamente ligados ao direito à cidade, como escreve Fani (2008) “o direito à cidade aparece através da realização da função social da propriedade e não na sua negação como fundamento da segregação na cidade”, esta segregação não é sentida só em relação ao direito à urbanidade, nem aos espaços metropolizados, como já

---

<sup>28</sup> Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza Lei N2 7.061 De 16 De Janeiro De 1992. p. 11.

<sup>29</sup> Jornal *O povo* 09 de junho de 1991. p. 21A

<sup>30</sup> *Ibid.*, p. 21A.

mencionado, foi sentida nos afetos que compõem a cidade de modo que, os pichadores explicavam o porquê da ação como disse Cristiano Melo:

Uso do precioso espaço do Jornal *O povo*, para expressar um sentimento de revolta de centenas de jovens, como eu, que acabam nas paredes da cidade. É certo que as pixações (sic) enfeiam os lugares, mas é um veículo, abrangente e eficiente para escrachar om a desumana e insensível elite tupiniquim. Perdoem-me se o que agora me lêem fazem parte daqueles que têm: dois ou três carros, duas ou três casas, dois ou três empregados. Pois é, estas pessoas esqueceram-se de incluir na sua lista de posses, duas ou três ações beneficentes aos seus mais próximos descamisados. Quem, hoje, não tem um parente precisando de ajuda, passando fome? Por que tanto dinheiro acumulado.”<sup>31</sup>

A intervenção que eram expressadas nas paredes e justificadas na coluna de opinião do jornal, no qual escreveu Cristiano Melo não poderia ser justificada pela falta de instrução do pichador, nem tampouco um reducionismo classista.

É neste mesmo período, nos anos de 1990, que Fortaleza – e outras capitais do Nordeste – passa a ter uma valorização aos espaços litorâneos, “as zonas de praia de seus municípios à lógica de valorização turística alicerçada pelo PRODETUR-NE” (DANTAS; SILVA. 2009: 20), a urbanização, como sinônimo de valorização dos espaços, esteve diretamente ligado a novas dinâmicas espaciais que se constituíam ao revés de uma cidade que tinha 250 mil crianças em estado de subnutrição, em que *os garotos de rua são vistos na Cidade, compondo as cenas mais diversas, todas elas tristes e constrangedoras. Um drama vivo.*<sup>32</sup>

A metropolização foi condição de desigualdade produzida pelo desenvolvimento do capitalismo na periferia do capital, inserida em um plano global de desenvolvimento, como é o caso do Brasil, mostravam as contradições que havia naquele espaço e a pichação e os pichadores eram fenômenos que compunham – junto a tantas outras práticas e pertencimentos – a cidade de Fortaleza que era urbanizada, mesmo ainda de forma embrionária, era projetada para ter *como mola motriz das transformações empreendidas nas cidades litorâneas, como regente de lógica de organização territorial dos espaços litorâneos* (DANTAS; SILVA. 2009: 24), ou seja, as transformações do espaço

---

<sup>31</sup> Jornal *O povo* 13 de janeiro de 1992. p. 4

<sup>32</sup> Jornal *O povo* 16 de dezembro de 1991. p. 12A

metropolizado de Fortaleza passou do investimento industrial para o remodelamento urbano através do investimento ao turismo, no qual transformou o espaço metropolitano.

A metropolização, pautada pelo reordenamento urbano, à época, intensificou a pichação como prática marginal e como componente da cidade: “Segundo o secretário de segurança pública do Ceará, em 1993, Edilberto Leite, a pichação chegou em Fortaleza em 1981<sup>33</sup>, mas ganhou força na década seguinte, quando tornou-se uma questão à ordem pública da cidade”. Entretanto, a pichação também foi usada em outros momentos no Brasil e no mundo, Maio de 1968<sup>34</sup> foi um desses momentos. A pichação tinha cunho político, as frases que eram pichadas nos muros de Paris diziam: “Soyez réalistes, demandez l’impossible<sup>35</sup>”, as reivindicações políticas nos muros à época de efervescência política deixavam claro que as pichações eram legíveis e estavam nos muros da de Paris para explicitar o presente político de inconformidade daquele momento. Há ainda, a pichação durante a ditadura militar no Brasil, gritavam os muros. As pichações eram utilizadas como instrumento de expressão e de disputas políticas.<sup>36</sup>

Houve uma conurbação que não é somente espacial<sup>37</sup>, mas semântica: globalização e urbanidade. Essa combinação ampliou o modo que eram tecidas as relações sociais dos sujeitos na cidade. A sintaxe que construía a cidade se dava através de disputas, de narrativas, de todas as camadas sociais, contudo algumas eram ouvidas e outras não, concomitante à globalização e ao processo de urbanização da cidade, a pichação avançava nas paredes e arranha-céus.

---

<sup>33</sup> Jornal *O povo* 09 de agosto de 1991. p. 15A.

<sup>34</sup> Dossier “Les murs ont la parole” - Les affiches et les slogans de Mai 68. 2014. Disponível em: <https://mai1968tpe.wordpress.com/>

<sup>35</sup> “Sejamos realistas, desejemos o impossível” <tradução pessoal>

<sup>36</sup> Thiago Nunes faz uma análise sobre o picho político na ditadura civil-militar brasileira e diz: “Pichar muro é uma forma de protesto”. Essa matéria do *Diário de Pernambuco*, de 19 de dezembro de 1979, foi um dos poucos documentos que não associaram as pichações às práticas de vandalismo. Na reportagem, essa escrita é vista como meio de baixo custo para se fazer propaganda política e protestos contra diretrizes governamentais.” p.52-3

<sup>37</sup> A zona metropolitana de Fortaleza teve 6 cidades do Ceará incluídas na chamada Região Metropolitana de Fortaleza, ou grande Fortaleza, na década de 1990. A saber: Itaitinga e Guaiúba, em 1992; Chorozinho, Pacajus, Horizonte e São Gonçalo do Amarante em 1999. Acessado em 19 de fevereiro de 2019. [http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca\\_metropolitana/150928\\_relatorio\\_arranjos\\_fortaleza.pdf](http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/150928_relatorio_arranjos_fortaleza.pdf)

O picho, entre outras expressões, que vão se delineando na cidade, demonstra uma preocupação por parte dos cidadãos que clamavam às autoridades uma solução para coibir a ação dos pichadores: “Surpreende-me, então, com a sugestão de que se deva dialogar com os grafiteiros e até mesmo oferecer a eles, em troca da limpeza da cidade locais próprios para as suas *criações*. Isto é hilariante, para não dizer – ridículo. Com marginais não se dialoga – para eles existe a Lei e os seus braços, que são agentes policiais e os demais órgãos de repressão”.

Em 1998, o Senado brasileiro aprovou uma lei, sancionada, pelo então presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, que em sua redação dispõe: Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa”, tendo o agravante caso o “monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa.”

Disputando um espaço de ordenamento, nesse sentido as práticas urbanas podem ser um modo de expressar-se como *operações disjuntivas*. A cidade que estava sendo metropolizada e pichada também apresentava, através das profanações do patrimônio, um outro tipo de linguagem. Seja uma linguagem visual, ou uma linguagem que comunica através de códigos, o que se entende é que essa linguagem é um signo, que produz outro significado à espacialidade, que é profanada, segundo a lei, mas que tem inserida uma outra *representação*, tendo em seu cerne outro símbolo inserido.

Fortaleza, seu meio urbano, passava por uma transformação impulsionada pelo capital, pelas novas formas de compor o espaço, a pichação também compunha esse cenário. Isto incomodava àqueles que tinham um imaginário que uma cidade desenvolvida não poderia ter pichações compondo sua vista, uma vez que a pichação era algo que sujava a cidade. Adísia Sá, jornalista do Jornal *O povo*, escreveu em sua coluna, na página do editorial do jornal: “Fortaleza é uma cidade que envergonha os seus habitantes. Nada mais deplorável do que isto que nos cerca – muros, calçadas, janelas, postes, sinais luminosos, tudo, tudo grafitado<sup>38</sup>”.

---

<sup>38</sup> Jornal *O povo* 17 de julho de 1991. p. 15A

Houve, por parte dos pichadores, explicações do porquê deixarem seus registros nas paredes. Os pichadores, que também eram chamados de *grafiteiros*, afirmaram em entrevista ao jornal *O povo* dizendo do porquê picharem, *Déa e Biola*, do grupo de pichadores RPM<sup>39</sup> disseram: “para protestar contra a burguesia” o que eles chamavam de protesto alguns chamavam de incivilidade de “pintura rupestre, primitiva, revivida de forma emporcalhada e moderna”<sup>40</sup>. No mesmo ano da Lei antipichação de 1998, Fortaleza cria a lei orgânica nº 8.221, que dispõe sobre a poluição visual na cidade, regulamentando a propaganda veiculada na cidade, que trata em seu artigo 1º: “IV - garantir os padrões estéticos da cidade”, entretanto a poluição visual não era crime, assim como a pichação era considerada, embora essas formas alterassem a paisagem e a estética da cidade.

As representações empreendidas pelos pichadores, como já comentado, dão outra forma de utilizar e de representar o espaço: aquela fora da ordem, que comunica algo que não necessariamente é entendido. A forma de representar e de fazer com que aquele espaço tenha uma dimensão do seu grupo, da sua insatisfação ou da sua subjetividade é uma outra maneira de criar espaço, digo, de significar o espaço, de dar cabo de uma outra sociabilidade, que se faz através de muitas práticas, tendo como uma delas o ato de pichar. Como ressalta Lefebvre, essa representação pode ser pensada como uma representação antagônica a uma representação dominante, a do ordenamento da higiene e da homogeneização das cidades, do espaço urbano

O problema que se pensa diante da pichação no espaço metropolitano é o de entender que ele suscita diversos debates do campo da ordem e da higiene social. Para esses pichadores, que também são moradores da cidade, o picho é como aquilo que vem realmente para incomodar, para denotar como a sociedade tende a rechaçar tudo que não segue um padrão estético, ou ainda, que ela não entende. De este modo, elabora uma <<triade conceptual>> compuesta por las *prácticas espaciales*, las *representaciones del espacio* y los *espacios de representación* (LEFEBVRE, 2013. p.15).

---

<sup>39</sup> Rebeldes Protestam na Madrugada (RPM).

<sup>40</sup> Jornal *O povo* 16 de março de 1991. p. 21A

Diante destas questões levantadas, pode-se articular os espaços de representação que Lefebvre aponta como uma forma de criar um simbolismo que vai além da reivindicação que o jornal relata, é um simbolismo que quer disputar uma cidade, empreender uma nova narrativa e experiência.

Seja como arte seja como protesto, o picho se propõe dentro de uma categoria marginal, *fazer-se*, e sobressaindo com o que se tem de diferente e diversos para uma significação dos signos e da cidade e do direito a ela. O autor Henri Lefebvre, em *O Direito à Cidade* ressalta o debate quando dar a perceber as necessidades que se tem de pertencer à cidade para além do consumo, argumenta:

A essas necessidades antropológicas socialmente elaboradas (isto é, ora separadas, ora reunidas, aqui comprimidas e ali hipertrofiadas) acrescentam-se necessidades específicas, que não satisfazem os equipamentos comerciais e culturais que são mais ou menos parcimoniosamente levados em consideração pelos urbanistas. Trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas. (LEFEBVRE, 2001)

Outro ponto que se faz relevante perceber é de onde partem esses sujeitos, onde estão na cidade- atentando à sua zona de confluência- de onde saem e para onde vão quando pixam. O picho é expressão nas grandes cidades, lugares com expressiva desigualdade social, é nas capitais que as pichações tomam os espaços nas cidades, e isto não deve estar apartado da realidade social que é posta a estes sujeitos. *Es decir, ia superacion de un espacio que se situa fuera del alcance del usuario, del habitante, del ciudadano y que escamotea su caracter practicado y vivido, transformado en una especie de absoluto filosofico-matematico* (LEFEBVRE, 2013:16).

No que concerne à prática espacial Lefebvre entende que isto inclui a produção e reprodução de quem fomenta alguma relação com o espaço, seja individual ou através de um conjunto, apreende como essa prática espacial tem a ver com a criação de espaços de cada membro da sociedade. Quando toca nas representações do espaço, o autor dirige seu olhar para como essa produção está ligada à ordem das relações que são construídas por quem ocupa o espaço e como essas representações estão codificadas nas práticas sociais e por fim, para compor o que ele chama de tríade conceitual sobre a *produção do espaço* o autor traz a perspectiva do espaço de representação que produz uma significação do

espaço, muitas vezes ligado ao subterrâneo da vida social, algo que produz um código social.

A transformação da cidade, do espaço urbano<sup>41</sup> aconteceu na mesma medida que esse “processo se desenvolveria, na base de um processo de expansão (e implosão) do urbano, quer dizer, de mundialização, um outro limite passaria a lhe dar forma e ganhar importância: a unidade espaço – limite e finitude do mundo e da natureza”. Essa crise urbana que acontecia em Fortaleza e em tantas outras capitais brasileiras, era cenário de vários sujeitos e grupos e, apesar da crise, era um espaço democrático “o espaço urbano reúne as multidões, os atos, os símbolos. Ele os concentra, os acumula. Quem diz *espacialidade urbana*, diz também centro e centralidade, atual ou possível, saturada, quebrada, inquieta, pouco importa; se trata de uma centralidade dialética”.

---

<sup>41</sup> Sobre a construção do espaço urbano no mundo contemporâneo Raquel Rolnik discute: “O próprio espaço urbano se encarrega de contar parte de sua história. A arquitetura, esta natureza fabricada, na perenidade de seus materiais tem esse dom de durar, permanecer, legar ao tempo os vestígios de sua existência. Por isso, além de continente das experiências humanas, a cidade é também um registro, uma escrita, materialização de sua própria história. p. 9.



### Referências Bibliográficas

- BERNAL, Cleide. **A metrópole emergente. A ação do capital imobiliário da estruturação urbana de Fortaleza.** Fortaleza: Editora UFC/Banco do Nordeste do Brasil, 2004.
- CAPELATO, Maria Helena; PADRO, Maria Lígia Coelho. **O bravo matutino: imprensa e ideologia no jornal O Estado de São Paulo.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.
- CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede.** Brasil: Paz e Terra, 2009.
- COCCO, Giuseppe (org.) O Rio de Janeiro e a chamada inserção competitiva do Brasil na globalização. In: **A cidade estratégica. Nova retórica e velhas práticas no planejamento do rio de janeiro a impostura do porto de Sepetiba/** Alexander p. Galvão [et al.], Giuseppe Cocco (org). – Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- D'ALMEIDA, Carolina Heldt. **A produção do espaço da historicidade à espacialidade.** p.7-8. Usjt arq.urb número 5 | primeiro semestre de 2011
- DANTAS, Eustógio; SILVA, José. **A formação histórica da metrópole e principais tendências de desenvolvimento.** IN: Como anda Fortaleza. Org: Luiz Renato Pequeno. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2009.
- DANTAS, Eustógio; SILVA, José. **A formação histórica da metrópole e principais tendências de desenvolvimento.** IN: Como anda Fortaleza. Org: Luiz Renato Pequeno. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2009.
- Dosse, François. **A história em migalhas dos Annales à Nova História.** Brasil: EDUSC, 2003.
- FERRARA, Lucrecia D'Alessio. **Os significados urbanos.** São Paulo: Editora USP: FAPESP, 2000.
- GARRAFFONI, Renata Senna. **Grafites: linguagens e narrativas nas paredes de Pompeia.** Revista Est. Fil. e Hist. da Antiguidade, Campinas, nº 31, jan-dez 2017. ISSN: 2177-5850.
- Lawrence A. Clayton, **A History of Modern Latin America.** Thomson Learning. 2005.
- LEFEBVRE, Henri. **La producción del espacio.** Capitán Swing. 2013.
- \_\_\_\_\_. H. *La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones.* México. Fundo de Cultura Econômica, 2006.
- \_\_\_\_\_. *A urbanização brasileira. A urbanização brasileira.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
- MACHADO, Diego Finder. **Marcas da profanação: versões e subversões da ordem patrimonial em Joinville-SC /** Diego Finder Machado. – 2018 (TESE).
- RODRÍGUEZ, Alfredo Maceira. **DOS GRAFITEIROS DE POMPÉIA AOS PICHADORES ATUAIS.** Revista de Filologia. Consultada em: <http://www.filologia.org.br/revista/29/06.pdf>
- ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção primeiros passos). 1988.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço tempo, globalização e meio técnico-científico informacional.** 2a ed. São Paulo, Hucitec, 1996.
- SOARES, Thiago Nunes. **Gritam os muros. Pichações e ditadura civil-militar no Brasil.** Curitiba. Appris editora, 2018.

